



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.883, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Redistribuí o cargo de provimento em comissão que específica, da tabela de cargos da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para a tabela de cargos da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ambas constantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V do mesmo Decreto.

Art. 2º É revogado o item 1.1 do inciso I do Anexo VII-A ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas